

PORTARIA Nº 528/2024

CONCEDE DISPENSA DE SERVIÇO À SERVIDORA MUNICIPAL JOELMA SANDRA MINGOTTI PASA

Leonir Wentz, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a Declaração de Dispensa do Juiz da 146ª Zona Eleitoral expedida em 08 de outubro de 2024, referente a realização de treinamento presencial em função de Presidente de Mesa, no Município de Ronda Alta/RS para as Eleições Municipais de 2024 no dia 12 de setembro de 2024;

Considerando a Declaração de Dispensa do Juiz da 146ª Zona Eleitoral expedida em 08 de outubro de 2024, referente aos serviços prestados na função de Presidente de Mesa, no Município de Ronda Alta/RS para as Eleições Municipais de 2024 nos dias 05 e 06 de outubro de 2024, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Concede dispensa do serviço, nos dias 11, 23 e 28 de outubro de 2024, 08 de novembro de 2024, 12 e 23 de dezembro de 2024, à servidora municipal **Joelma Sandra Mingotti Pasa**, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

LEONIR WENTZ

**Vice-Prefeito Municipal no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos